



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III, Nº 570

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1880 DE 14 DE JUNHO DE 2019 - DENOMINA OFICIALMENTE DE AVENIDA ANTÔNIA GONÇALVES DE MACÊDO A ARTÉRIA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Avenida Antônia Gonçalves de Macêdo, a via Sem Denominação Oficial, que se inicia na divisa do Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, com término na comunidade Pedra Branca, localizada no Bairro Novo Recanto, Sobral-Ceará. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 1881 DE 14 DE JUNHO DE 2019 - DENOMINA OFICIALMENTE DE CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA - RITCHELLE A ESTAÇÃO DA JUVENTUDE DO BAIRRO NOVO RECANTO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Carlos Alberto Ferreira da Silva - Ritchelly a Estação da Juventude, localizada na Rua Pio XII no Bairro Novo Recanto, Sobral-CE. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 1882 DE 14 DE JUNHO DE 2019 - INSTITUI O PARQUE ESTAÇÃO BELCHIOR, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE; E, DENOMINA OFICIALMENTE DE ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR, NA FORMA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído o Parque Estação

Belchior, compreendendo o conjunto de equipamentos públicos no entorno da Estação Ferroviária, localizado no Bairro Centro, Sobral-CE, com área total de 36.700,00m². Art. 2º. Fica denominado oficialmente de Antônio Carlos Belchior - "Belchior" o Parque localizado na Estação Ferroviária, no Bairro Centro, sede do Município de Sobral-CE. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2231, DE 14 DE JUNHO DE 2019 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1964, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DEFINE PARA FINS PEDAGÓGICOS O PARQUE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o crescimento demográfico do Município de Sobral, a sua distribuição entre os bairros e o conseqüente crescimento do parque escolar da Rede Municipal de Ensino para atendimento dessa população; CONSIDERANDO a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral, instituída pela Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e suas alterações; CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento das unidades escolares para fins pedagógicos; CONSIDERANDO a inauguração de novas unidades escolares; e CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade, marcas da atual gestão municipal. DECRETA: Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 1964, de 22 de Novembro de 2017, redefinido o Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sobral, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2231, DE 14 DE JUNHO DE 2019

ESCOLA	DIRETOR(A) ESCOLAR	DIRETOR(A) DE CEI*	VICE-DIRETOR(A)	SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	EDIFÍCIO	LOCALIDADE	ENDEREÇO	CEP
ANTENOR NASPOLINI	1			1	POLO	SOBRAL	RUA PREFEITO JERÔNIMO PRADO S/N - BAIRRO DOM JOSÉ	62030-380
DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	1		1	1	POLO	APRAZÍVEL - SOBRAL	PRAÇA DA MATRIZ S/N	62114-000
DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO					ANEXO MANOEL MACHADO PORTELA	PAU D'ARCO - APRAZÍVEL - SOBRAL	VILA PAU D'ARCO, SN	62114-000
DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO					ANEXO JOSE INACIO GOMES PARENTE	PONTA DA SERRA - APRAZÍVEL - SOBRAL	PONTA DA SERRA, SN	62114-000
DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO					ANEXO JOSÉ FRANCISCO ALBUQUERQUE	PEDRA DE FOGO - APRAZÍVEL - SOBRAL	PEDRO DE FOGO, SN	62114-000
DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO					ANEXO CRECHE HILDA PORTELA	APRAZÍVEL - SOBRAL	VILA PORTELAO, SN	62114-000
ANTONIO MENDES CARNEIRO	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA DR. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, 693 - BAIRRO EXPECTATIVA	62040-000
CORONEL ARAÚJO CHAVES	1			1	POLO	BILHEIRA - SOBRAL	VILA BILHEIRA S/N	62050-660
SENADOR CARLOS JEREISSATI	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO SINHA ABÓIA	62114-000
CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO	62044-160
CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA					ANEXO CRECHE LINDALVA CONSTÂNCIO	SOBRAL	RUA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA, SN - BAIRRO PARAISO DAS FLORES	62010-000
CEI DINORA GONDIM LINS ARAGAO		1		1	POLO	SOBRAL	AVENIDA MINISTRO CESAR CAL S/N - CIDADE DR. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JR	62031-182
CEI DOLORES LUSTOSA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Nº 70 - CIDADE JOSÉ EUCLIDES II	62031-110
CEI DOMINGOS OLÍMPIO		1		1	POLO	SOBRAL	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 400 - BAIRRO VILA UNIÃO	62020-520
CEI DOMINGOS OLÍMPIO					ANEXO EXTENSÃO CEI DOMINGOS OLÍMPIO	SOBRAL	RUA DA FELICIDADE, Nº 101 - BAIRRO VILA UNIÃO	62021-120
CEI IRMA ANISIA ROCHA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA ARCO VERDE, 2170 - BAIRRO SUMARÉ	62014-010
CEI IRMA ANISIA ROCHA					ANEXO SOPRI - SOCIEDADE PRO INFÂNCIA	SOBRAL	RUA DONA MARIA MOTÃO, 424 - BAIRRO SUMARÉ	62014-030
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES		1		1	POLO	SOBRAL	RUA RIO NEGRO S/N - BAIRRO SINHA SABÓIA	62050-340
CEI JEAN TOREZ TRINDADE		1		1	POLO	SOBRAL	RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO N 853 - BAIRRO COHAB II	62051-018
CEI JOSE LOURENCO DA SILVA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA PINTOR LEMOS, 173 - CENTRO	62010-720
CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO		1		1	POLO	SOBRAL	RUA SAO JUDAS TADEU, 30 - BAIRRO SUMARÉ	62014-050



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA		1		1	POLO	SOBRAL	CONJUNTO SÃO FRANCISCO, 945 - BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES	62051-190
CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA					ANEXO MARIANO ROCHA (MARIANINHO)	SOBRAL	RUA GAUBI VASCONCELOS, 1090 - BAIRRO DOM EXPEDITO	62050-160
CEI PROFESSORA MARIA MENEZES CRISTINO		1		1	POLO	SOBRAL	RUA VICENTE CORREIA DE SÁ, 750 - BAIRRO PADRE PALHANO	62016-050
CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA DAS ANDORINHAS, 172 - CIDADE DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR	62031-343
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS		1		1	POLO	SOBRAL	RUA B. 68 - BAIRRO RECANTO	62040-740
CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO		1	1	1	POLO	SOBRAL	RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 - BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	62022-400
CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO					ANEXO ROTARY	SOBRAL	RUA PEDRO AGUIAR CARNEIRO, 84, BAIRRO JUNCO	62030-312
CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO					ANEXO GRAJAÚ	SOBRAL	TRAVESSA MENDES DE SA, SN, BAIRRO JUNCO	62030-657
CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA CASTELO BRANCO, 175 - BAIRRO COHAB II	62050-847
CSTI EDGAR LINHARES	1			1	POLO	SOBRAL	RUA DAS ANDORINHAS, S/N - BAIRRO NOVA CAIÇARA	62031-330
CSTI PROFESSORA ELDA CAVALCANTE LIMA	1			1	POLO	BONFIM - SOBRAL	ESTRADA MOACIR FEIJÃO LIMA S/N	62011-000
CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	1			1	POLO	CARACARA - SOBRAL	RUA MARGARIDA BARROSO, S/N	62112-990
CSTI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS	1			1	POLO	ARACATIAÇU - SOBRAL	RUA MONSENHOR LINHARES S/N	62111-000
CSTI MARIA DIAS IBIAPINA	1			1	POLO	COHAB III - SOBRAL	RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, Nº 50, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO	62030-653
CSTI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	1			1	POLO	SOBRAL	AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1635 - CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES	62051-225
CSTI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	1			1	POLO	SOBRAL	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 200 - BAIRRO DOM JOSÉ	62015-050
DELIZA LOPES	1			1	POLO	PATOS - SOBRAL	DISTRITO PATOS	62000-000
DELIZA LOPES					ANEXO JOÃO EVANGELISTA DIAS CARVALHO	COMUNIDADE SÃO JOAQUIM - PATOS - SOBRAL	SUCCESSO - PATOS	62112-500
DELIZA LOPES			1		ANEXO EDILBERTO NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	COMUNIDADE AGUAS DOCE I - PATOS - SOBRAL	RUA DO ACUDE, SN, PATOS	62112-500
DELIZA LOPES					ANEXO CACHOEIRA DOS LOURETOS	LAJES - PATOS - SOBRAL	PATOS - LAJES - BR 222 (INSTITUTO BELEM)	62112-500
DELIZA LOPES					ANEXO BENEDITO ENOC	PATOS - SOBRAL	DISTRITO PATOS	62112-500
DELIZA LOPES					ANEXO ÁGUA DOCE II	ÁGUA DOCE II - PATOS - SOBRAL	DISTRITO PATOS	62015-370
DINORAH THOMÁS RAMOS	1			1	POLO	SOBRAL	RUA PINTOR LEMOS, S/N - BAIRRO SANTA CASA	62010-720
ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA	1			1	POLO	SÃO JOSE DO TORTO - SOBRAL	SÃO JOSE DO TORTO S/N	62105-000
ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA					ANEXO FLORISMINO GOMES PARENTE	BEIRA DO RIO - SÃO JOSÉ DO TORTO - SOBRAL	BEIRA DO RIO	62105-000
EMILIO SENDIM	1			1	POLO	SOBRAL	RUA EDUARDO ALMEIDA STANFORD, S/N - BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	62020-600
CORONEL FRANCISCO AGUIAR	1			1	POLO	ARACATIAÇU - SOBRAL	RUA CORONEL MIGUEL ARRUDA, 1070	62011-170
CORONEL FRANCISCO AGUIAR					ANEXO SANTA RITA	SÃO JOÃO - ARACATIAÇU - SOBRAL	SÃO JOÃO	62111-000
DEPUTADO FRANCISCO MONTE	1		1	1	POLO	TAPERUABA - SOBRAL	RUA FRANCISCO MONTE, S/N	62106-000
DEPUTADO FRANCISCO MONTE					ANEXO FCO RODRIGUES MAGALHAES	TAPERUABA - SOBRAL	RUA EUFRASIO BASTOS, SN	62106-000
DEPUTADO FRANCISCO MONTE					ANEXO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	TAPERUABA - SOBRAL	RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, 03, TAPERUABA	62106-000
FREDERICO AUTO CORREIA	1			1	POLO	VASSOURAS - TAPERUABA - SOBRAL	RUA ANTONIO NEL S/N	62106-000
PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1			1	POLO	SOBRAL	AV. JOHN SANFORD, 1940 - BAIRRO JUNCO	62030-501
JACIRA MENDES OLIVEIRA	1			1	POLO	SÃO FRANCISCO - JORDÃO - SOBRAL	SÍTIO SÃO FRANCISCO S/N, JORDÃO	62108-000
JACIRA MENDES OLIVEIRA					ANEXO RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA	JORDÃO - SOBRAL	SÍTIO CONCEIÇÃO - JORDÃO, SN	62108-000
JOAQUIM BARRETO LIMA	1			1	POLO	JAIBARAS - SOBRAL	SÃO VICENTE S/N	62107-000

JOAQUIM BARRETO LIMA					ANEXO AYRES DE SOUSA	JAIBARAS - SOBRAL	SETOR II - JAIBARAS - SOBRAL	62107-000
JOSE ARIMATÉIA ALVES	1			1	POLO	BONFIM - SOBRAL	DISTRITO - BONFIM, S/N	62102-000
JOSE ARIMATÉIA ALVES					ANEXO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	VARZEA REDONDA - BONFIM - SOBRAL	VARZEA REDONDA, S/N, BONFIM	62102-000
JOSE ARIMATÉIA ALVES					ANEXO JOSE JULIO DE ANDRADE	ESTREITO - SOBRAL	RUA RDR BOA ESPERANCA, S/N, BONFIM	62102-000
JOSE ARIMATÉIA ALVES					ANEXO DR. PAULO DE ALMEIDA SANFORD	SERROTE - SOBRAL	RUA TRAJANO RODRIGUES, S/N, BONFIM	62102-000
JOSE DA MATTA E SILVA	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA DR ARIMATEIA MONTE E SILVA Nº579 - BAIRRO CAMPO DOS VELHOS	62000-000
JOSE ERMÍRIO DE MORAES	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 1622 - BAIRRO PADRE IBIAPINA	62023-120
JOSE ERMÍRIO DE MORAES					ANEXO ERMIRINHO	SOBRAL	AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 1622 - BAIRRO PADRE IBIAPINA	62023-120
JOSE INÁCIO GOMES PARENTE	1		2	1	POLO	JORDÃO - SOBRAL	ONOFRE GOMES OLIVEIRA, S/N, CENTRO	62108-000
JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO JOSÉ SIMPLÍCIO DO MONTE	AGUA BRANCA - JORDÃO - SOBRAL	LD SOBRAL BARACHO, S/N	62108-000
JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	JORDÃO - SOBRAL	RUA ONOFRE GOMES OLIVEIRA, S/N, JORDÃO	62108-000
JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO JOSÉ DE LOURDES VASCONCELOS	CONTENDAS - JORDÃO - SOBRAL	SÍTIO CONTENDAS, JORDÃO	62108-000
JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO JOSÉ ADARIAS VASCONCELOS	TANQUES - JORDÃO - SOBRAL	SÍTIO TANQUES - S/N - JORDÃO	62108-000
JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO CHICÓ FELICIANO	SANTO ANTONIO - JORDÃO - SOBRAL	SÍTIO SANTO ANTONIO, S/N - JORDÃO	62108-000
JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO CENTRO DE ARTE	JORDÃO - SOBRAL	RUA PRAÇA MATRIZ, S/N	62108-000
CORONEL JOSE LEÔNICIO	1			1	POLO	BARACHO - SOBRAL	VILA BARACHO, S/N	62108-000
CORONEL JOSE LEÔNICIO					ANEXO INEZ MARIA DO ESPÍRITO SANTO	BARACHO - SOBRAL	RUA DO BARACHO, S/N	62108-400
JOSE PARENTE PRADO	1			1	POLO	SOBRAL	RUA SANTA MARTA, Nº 100 - BAIRRO SUMARÉ	62014-110
JOSE PARENTE PRADO					ANEXO JOSE PARENTE PRADO	SOBRAL	TRAVESSA ARCO VERDE, 241 - BAIRRO SUMARÉ	62014-010
LEONÍLIA GOMES PARENTE	1			1	POLO	JAIBARAS - SOBRAL	RUA SANTA TEREZINHA S/N CENTRO	62107-000
LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO SÃO DOMINGO	SÃO DOMINGOS - JAIBARAS - SOBRAL	FAZENDA SÃO DOMINGO, 1, JAIBARAS	62107-000
LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO MONSENHOR JOSÉ OSMAR II	JAIBARAS - SOBRAL	RUA SDO, 0220, CENTRO	62107-975
LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO MONSENHOR JOSÉ OSMAR I	JAIBARAS - SOBRAL	TRAVESSA DO COMERCIO, 149, CENTRO	62107-975
LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO LUIZ ALARICO	TRAPIÁ - JAIBARAS - SOBRAL	TRAPIÁ	62107-000
LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO JOÃO PINTO DE OLIVEIRA	IPUEIRINHAS - JAIBARAS - SOBRAL	VILA IPUEIRINHAS	62107-000
LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO JABURUNA	JABURUNA - JAIBARAS - SOBRAL	JABURUNA	62107-000
LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO CARMOSINA FERREIRA GOMES	CEDRO - JAIBARAS - SOBRAL	BR 222, CEDRO	62107-000
MANOEL MARINHO	1			1	POLO	DISTRITO DE CAIOCA - SOBRAL	CAIOCA S/N	62109-000
MANOEL MARINHO					ANEXO EDUARDO PONTE	CAIOCA - SOBRAL	RUA DO GRUPO, S/N, CAIOCA	62109-000
MARIA DO CARMO ANDRADE	1			1	POLO	SOBRAL	PRAÇA JOSÉ EUCLIDES S/N - BAIRRO PEDRINHAS	62011-170
MARIA DO CARMO ANDRADE					ANEXO JOSE ADALBERTO VASCONCELOS	MARRECAS - PATRIARCA - SOBRAL	VILA MARRECAS	62040-795
MARIA DO CARMO ANDRADE					ANEXO DOMINGOS MACHADO	SALGADO DOS MACHADOS - SOBRAL	RDA SOBRAL - GROAÍRAS, S/N	62030-722
MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE	1		1	1	POLO	TAPERUABA - SOBRAL	OLHO D'ÁGUA DO PAJE S/N	62106-000
MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE					ANEXO PAULO FREIRE	EMASA - SOBRAL	ASSENTAMENTO ESPERANCA	62106-000
MOCINHA RODRIGUES	1			1	POLO	SOBRAL	RUA EVANGELISTA SABÓIA, S/N - CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR.	62010-000
MOCINHA RODRIGUES					ANEXO JOSE VICENTE PEREIRA	BOQUEIRÃO - SOBRAL	VILA BOQUEIRAO, S/N	62000-100
NETINHA CASTELO	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA JOHN SANFORD, S/N - BAIRRO JUNCO	62030-000
ODETE BARROSO	1			1	POLO	CARACARA - SOBRAL	PRAÇA DA MATRIZ, S/N	62011-170
ODETE BARROSO					ANEXO GERARDO LINHARES	LAJES - SOBRAL	ET BR 222, ARACATIACU	62011-170
ODETE BARROSO					ANEXO CASINHAS	ASSENTAMENTO CASINHAS - CARACARA - SOBRAL	ASSENTAMENTO CASINHAS - CARACARA	62011-170
OSMAR DE SÁ PONTE	1		1	1	POLO	SOBRAL	RUA PINTOR LEMOS, 901 - CENTRO	62010-720
PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES	1			1	POLO	SOBRAL	RUA ANTÔNIO FERREIRA PORTO - 225 - BAIRRO DOM EXPEDITO	62050-100
PADRE PALHANO	1			1	POLO	SOBRAL	RUA PADRE EDSON S/N - BAIRRO PADRE PALHANO	62011-170
PAULO ARAGAO	1			1	POLO	SOBRAL	RUA CAETANO FIGUEIREDO, S/N - BAIRRO COHA II	62050-660
DEPUTADO PERY FROTA	1		1	1	POLO	PATRIARCA - SOBRAL	PRAÇA DA MATRIZ, S/N	62104-000
DEPUTADO PERY FROTA					ANEXO INFANTIL PERYZINHO	PATRIARCA - SOBRAL	RUA DA MATRIZ - S/N	62104-000
DEPUTADO PERY FROTA					ANEXO INFANTIL CAUBI VASCONCELOS	ALEGRE - PATRIARCA - SOBRAL	FAZENDA ALEGRE, S/N	62104-000
CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	1			1	POLO	SOBRAL	RUA PRINCESA ISABEL S/N - BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA	62040-060
RAIMUNDO SANTANA	1			1	POLO	BARRAGEM - JAIBARAS - SOBRAL	RUA BELA VISTA, S/N, BARRAGEM	62107-000
RAIMUNDO SANTANA					ANEXO PEDRO JUSTINO DA COSTA	MARACAJÁ - JAIBARAS - SOBRAL	RUA MARACAJÁ, S/N	62107-000
RAUL MONTE	1			1	POLO	SOBRAL	RUA MACEIÓ S/N - BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA	62040-430
TRAJANO DE MEDEIROS	1			1	POLO	SOBRAL	AV DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES S/N - BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA	62040-000
VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	1			1	POLO	RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	RUA URIAS GOMES, S/N	62113-000
VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES					ANEXO MIGUEL FERNANDES DE SOUSA	OURO BRANCO - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	RUA SÃO JOSE, S/N	62014-130
VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES					ANEXO JOSE OLAVO RIBEIRO DA SILVA	PEDRINHA - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	RDR SOBRAL - RAFAEL ARRUDA	62113-975
VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES					ANEXO JOSÉ FERREIRA GOMES	RECREIO - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	VILA RECREIO, 61	62000-990
VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES					ANEXO CRECHE FRANCISCA ALCÍDIA ARRUDA	RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	RUA RAFAEL ARRUDA, S/N	62113-975
MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE	1		1	1	POLO	SOBRAL	RUA AIRTON SENA, Nº 300 - CIDADE JOSÉ EUCLIDES II	62031-100

DECRETO Nº 2232, DE 14 DE JUNHO DE 2019. ALTERA O DECRETO Nº 2049, DE 05 JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL - CDE/SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 77, II, alíneas “c” e “d”, e Art. 66, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §1º da Lei nº 1718, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE/Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, conforme as solicitações de substituição de representantes realizadas pelos órgãos participantes; RESOLVE: Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 2049, de 05 junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDE)		
ENTIDADE	PRESIDENTE	
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Raimundo Inácio Neto	
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Marília Gouveia Ferreira Lima	Rodrigo Carvalho Arruda Barreto
SECRETARIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS	Ricardo Santos Teixeira	Verônica Mont' Alverne Guimarães
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	David Machado Bastos	Tales Diego de Menezes
SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	Silvia Kataoka de Oliveira	Márcio Diego Aguiar Guimarães
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Rodrigo Mesquita Araújo	Antônio Mendes Carneto Júnior
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S-E	Edmundo Rodrigues Júnior	Erison Araújo de Moraes
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA	Jorge Vasconcelos Trindade	Tiago Silva Bezerra
REPRESENTANTE SINDICAL DO MAIOR SINDICATO INSTALADO NO MUNICÍPIO	Francisco Raniere Barbosa Araújo	Hevany Policarpo Gomes
CÂMARA DOS DIRIGENTES E LOJISTAS DE SOBRAL-CE - CDL	José Cavalcante da Pontes	Francisca da Silva Angelim
FEDERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL	Jocely Dantas de Andrade Filho	Alexandre Santana Guimarães
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL - ACIS	Daniel Menezes Nogueira	Fernando Ibiapina
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	Igor Pimentel Fernandes Gomes Vieira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 349/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ROMMEL WALLACE COSTA REIS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 03 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 350/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o benefício de nº 180049670-0, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do (a) Sr. (a) HELIO MENESES DE SOUSA, matrícula nº 1694, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 351/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MONIQUE MARIANA CARNEIRO TREVI, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Eventos, da Coordenadoria de Formação e Capacitação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, a partir do dia 10 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 78, 79, II e 81, §3º do Decreto 1.886 de 07 de junho de 2017, alterado pelo Decreto 2.196 de 09 de Abril de 2019, tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela Empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no Processo Administrativo nº P064010/2019, DECIDE: De acordo com as informações apresentadas no processo, bem como da fundamentação legal que embasa a penalidade aplicada à empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que descumpriu os itens 13.2.1, 13.2.2, 13.4. do Edital de Pregão Eletrônico 157/2018, esta Procuradoria Geral do Município DECIDE pela MANUTENÇÃO da penalidade imposta pela Central de Licitações da Prefeitura de Sobral. Recurso Conhecido e desprovido. Publique-se. Sobral, 11 de junho de 2019. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 22 de julho de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de consultoria especializada para auxiliar a equipe técnica municipal na revisão do Plano Diretor de Sobral (PDS), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 14 de junho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019-SEUMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO TEATRO APOLLO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: J & A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e HABILITADA COM RESTRIÇÃO a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: SOL CONSTRUÇÕES LTDA e GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 17 de junho de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação. Sobral-CE, 17 de junho de 2019 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2019 - CONTRATO Nº 0211/2019 - SME - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, DISTRITO DE JAIBARAS, EM SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. **VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 1.316.557,72 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). **LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 12 de junho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA e Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem para acompanhamento médico semanal durante o período de 02(dois) meses na cidade de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2019/09797. VALOR GLOBAL: R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alana Aguiar Albuquerque, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Gustavo da Silva Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 28/04/2019 a 12/06/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 21/05/2019 a 05/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, de 17/05/2019 a 16/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: FORTAL EMPREENDEMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 03.807.885/0001-23, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, CEP nº: 60.135-170, Fortaleza-CE, por seu representante legal o Sr. MARÍLIA LOPES CAMELO, brasileira, portadora do CPF nº 413.933.503-30 e RG nº 185642289 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, nº 1211, Casa 01, Pires Façanha, CEP 61.760-000, Eusébio-CE. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Pregão Eletrônico nº 083/2017-SEINF - Contratos Administrativos nº 063/2017-SEINF e 064/2017-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria da Infraestrutura - LOTE 01 e LOTE 02. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor dos Contratos Administrativos em epígrafe, de nº 063/2017-SEINF e 064/2017-SEINF, considerando a constatação de que os funcionários que trabalham na Usina de Asfalto não dispõem de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, promova

o fornecimento de todo o material necessário de Equipamento de Proteção Individual - EPI aos funcionários da notificada que trabalham na Usina de Asfalto, conforme cláusula 10.9 do referido contrato, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 17 de junho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 028/2014-SEBRAS/CPL. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Taperuaba, no Município de Sobral. NOTIFICADA: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA., estabelecida na Rod. BR 222 S/N, Km 233, Alto do Angico, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 09.620.624/0001-86, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2006031020275 SSP-CE e CPF nº 410.056.863-00, residente e domiciliado à Rua Eva, nº 70 - Quadra 19, Bairro Alto da Expectativa, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.040-040. ASSUNTO: Notificar a empresa Contratada por conta do pedido de paralisação imotivada da execução da obra. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo firmado em razão da Concorrência Pública nº 028/2014-SEBRAS/CPL, considerando o pedido de paralisação e a constatação da paralisação imotivada da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SEINF, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s), NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE sobre a resposta do pedido de paralisação, no qual foi decidido administrativamente pelos técnicos desta SEINF que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado REINÍCIO à execução da obra em ritmo adequado condizente com o cronograma físico financeiro, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Sobral (CE), 17 de junho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017, publicado em 14 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município Nº 569, página 09, cujo objeto é aditar a contratação de locação de um imóvel situado na Rua Coronel Rangel, Nº 194, Centro, Sobral-CE. ONDE SE LÊ: Destinando a sua utilização para funcionamento provisório da Casa da Economia Solidária no município de Sobral/CE por mais 12 (doze) meses, de 15 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020. Sobral, 14 de junho de 2019. LEIA-SE: Destinando a sua utilização para funcionamento provisório da Casa da Economia Solidária no município de Sobral/CE por mais 12 (doze) meses, de 15 de junho de 2019 a 15 de junho de 2020. Sobral, 14 de junho de 2019. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DASTDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2019 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa J.F DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.153640/0001-08, representada pelo Sr. JAMILE FERREIRA DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Instalação de Tachas e Tachões para execução dos serviços de Sinalização viária da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2019 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e

oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0401.04.122.0064.2.040.339030.00.1.630.0000.00 e 0401.04.1 22. 0064.1.0 26.339030.0 0.1.630.0 000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020. Sobral, 17 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Jamile Ferreira da Silva - Representante da J.F DA SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

PORTARIA Nº 341/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 25 de maio de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 24 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 341/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	FRANIO AUGUSTO DIAS COSTA	8152	COORDENADOR
02	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464	MEMBRO
03	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604	MEMBRO
04	ANTONIO DE PADUA DA ROCHA	24527	MEMBRO

PORTARIA Nº 342/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 29 de maio de 2019, no horário de 18h às 22h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 29 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 342/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	MARCIO ANDRADE CARNEIRO	714	COORDENADOR
02	FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545	MEMBRO
03	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530	MEMBRO
04	JOSE ADOLFO MENDONCA DO VALE	946	MEMBRO
05	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713	MEMBRO
06	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475	MEMBRO
07	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509	MEMBRO

PORTARIA Nº 343/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 30 de maio de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 30 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 343/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713	COORDENADOR
02	ALEANDRO ARAUJO FREITAS	15004	MEMBRO

PORTARIA Nº 345/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 30 de maio de 2019, no horário de 18h às 22h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 30 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 345/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592	COORDENADOR
02	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530	MEMBRO
03	ALEANDRO ARAUJO FREITAS	15004	MEMBRO
04	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464	MEMBRO
05	ANSELMO MARQUES ALVES	15019	MEMBRO

PORTARIA Nº 346/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 30 de maio de 2019, no horário de 18h às 22h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 30 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 346/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ALEANDRO ARAUJO FREITAS	15004	COORDENADOR
02	MARCIO ANDRADE CARNEIRO	714	MEMBRO
03	JOSE ADOLFO MENDONCA DO VALE	946	MEMBRO

PORTARIA Nº 347/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 01 de junho de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 31 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 347/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	FRANIO AUGUSTO DIAS COSTA	8152	COORDENADOR
02	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530	MEMBRO
03	ANSELMO MARQUES ALVES	15019	MEMBRO
04	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475	MEMBRO

PORTARIA Nº 348/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 05 de junho de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 05 de junho de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 348/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713	COORDENADOR
02	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005	MEMBRO

PORTARIA Nº 349/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 06 de junho de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 06 de junho de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 349/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ALEANDRO ARAUJO DE FREITAS	15004	COORDENADOR
02	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005	MEMBRO

PORTARIA Nº 350/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67,

Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 06 de junho de 2019, no horário de 18h às 22h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 06 de junho de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 350/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946	COORDENADOR
02	MARCIO ANDRADE CARNEIRO	714	MEMBRO
03	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713	MEMBRO

PORTARIA Nº 351/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 07 de junho de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 07 de junho de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 351/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017	COORDENADOR
02	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475	MEMBRO
03	ANSELMO MARQUES ALVES	15019	MEMBRO
04	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542	MEMBRO

PORTARIA Nº 352/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 08 de junho de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 07 de junho de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 352/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	FRANIO AUGUSTO DIAS COSTA	8152	COORDENADOR
02	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527	MEMBRO
03	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604	MEMBRO
04	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509	MEMBRO

PORTARIA Nº 353/2019 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº 097/2019-GCMS e 074/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 327/2019 - SESEC, de 09 de maio de 2019. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 07 de junho de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA ANEXO DA ANEXO DA ANEXO DA PORTARIA Nº 353/2019 - SESEC		
ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
02	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475
03	ALAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	0314
04	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
05	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
06	ANTÔNIO JOSÉ BRUNO MELO	0306
07	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
08	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
09	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	24567
10	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
11	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
12	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
13	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
14	DMONTIER BASILIO E SILVA	24507

15	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
16	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
17	ELBIS DE FREITAS	8861
18	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741
19	ESDRÉSS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EVANDRO ARRUDA ROSA	24491
21	FÁBIO CRUZ NERES	24524
22	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
23	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
24	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAÚJO	24558
25	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
26	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
27	FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE	9588
28	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
29	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
30	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
31	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
32	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
33	FRANCISCO LANDIM CUSTÓDIO GOMES	24541
34	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
35	FRANCISCO NATALÉNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
36	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
37	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	0317
38	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
39	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
40	IDANILDA FERREIRA CUSTODIO	24462
41	IZAC EVANGELISTA SANTANA	24531
42	JANDER SALES MELO	8155
43	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542
44	JOÃO BATISTA JÚNIOR	0733
45	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	24460
46	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
47	JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
48	JORGE RODRIGUES FRANÇA	24487
49	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
50	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
51	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	0287
52	JOSÉ GUSTAVO BRANDÃO	9598
53	JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969
54	KELSON NASCIMENTO SALES	24466
55	LUCAS CUNHA DE MELO	24482
56	LUCAS JONAS FREIRE	24555
57	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	0296
58	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
59	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	0320
60	PEDRO DHOGE M ALVES DE SOUSA	8844
61	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
62	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
63	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
64	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
65	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
66	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	0321
67	SAULO COSTA DO VALE	24532
68	THAYANNE LIMA PAIVA	24457
69	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
70	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
71	VALDEMIR ANASTACIO LIMA	0312
72	WESHILEY LIBERATO DA SILVA	24549
73	RAIMUNDO NERI ALENCAR	0704
74	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	0714
75	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	0946

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2019 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. **CONTRATADA:** F. I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP, representado pelo Sr. DANIEL CINGANO PAES. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 158/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 10.854,45 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2019. **ASSINAM:** Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - DANIEL CINGANO PAES - Representante da F. I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

ERRATA Nº 003/2019 - SAAE - No Extrato do Contrato nº 0036/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 518, de 25 de abril de 2019, à folha nº 06. ONDE SE LÊ: **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francisco Parente Alves Junior. **LEIA-SE:** **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francisco de Assis Parente Alves Junior. Sobral, 17 de maio de 2019. Edmundo Rodrigues Junior - DIRETOR PRESIDENTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222019 - OBJETO: Fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção de equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Sobral. **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente. CONTRATADA: MY ELETRO Comercial de Ar Condicionado LTDA - EPP., (CNPJ: 07.702.951/0001-51), representada pelo Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Filho. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 0101.01.031 .0002.2.071 .3390.30.00 (Peças - R\$ 8.940,00) e 0101 .01.031 .0002.2.0 71.3390.39.00 (Serviços - R\$ 560,00). PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: Até 20 (vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, improrrogáveis. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 11/06/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 11060001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a São Luís com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 975º CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO A VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE DESIGNAR JOSE VYTAL ARRUDA LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/06/2019 a 15/06/2019. Registre-se e cumpra-se. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Sobral, em 11 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

PORTARIA Nº 02/2019 - CMPD - Dispõe acerca da substituição de membros representantes no Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o § 4º do artigo 2º da Lei nº 974, de 04 de novembro de 2009, que dispõe acerca da composição, das atribuições, da organização e do funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor, RESOLVE: Art. 1º - Realizar a substituição da conselheira suplente, Alana Figueiredo Pontes, representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Sobral - SEUMA por Raquel Pessoa Morano; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMPD.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO PLENO DO CMSS - A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral para participarem da 6ª Sessão Ordinária do Ano de 2019 do Pleno do Conselho de Saúde de Sobral. A referida reunião ocorrerá no dia 26 de junho de 2019 (quarta-feira), das 13 às 16h, no Auditório do Centro de Referências em Saúde do Trabalhador - CEREST, situado à Rua Anahid Andrade, s/n, Centro, Sobral/CE. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas. Sobral/CE, 17 de junho de 2019. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO CMSS - A presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, convoca os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Sobral membros destas câmaras técnicas para participarem da Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho, Orçamento e Finanças e da Câmara Técnica de Gestão Participativa e Políticas Públicas do CMSS, para avaliarem o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do Fundo Mundo Municipal de Saúde de Sobral, as Alterações do Plano Municipal de Saúde e as Alterações da Programação Anual de Saúde 2019. Esta reunião ocorrerá no dia 26 de junho de 2019 (segunda-feira), das 8 às 16h, no Auditório do Centro de Referências em Saúde do Trabalhador - CEREST, situada à Rua Anahid Andrade, S/N, Centro, Sobral/CE. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas. Sobral/CE, 17 de junho de 2019. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO